



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL

# **Boletim de Serviço**

**Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966**

**JUNHO**

**2023**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Valnyr Vasconcelos Lira'.

---

**DIVULGUE-SE**

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Equipe Gestora:**

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Anne Karine de Queiroz Alves
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Geniele Trajano da Silva
Núcleo de Inovação Tecnológica	Nelson Luiz da Silva Oliveira
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Andreza Carla da Silva
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação dos Cursos de Informática	Jaindson Valentim Santana
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Josias Silvano de Barros
Coordenação de Formação Geral	João Paulo França
Coordenação de Estágio	Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Állysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto
Coordenação de Manutenção e Logística	Emerson Jerônimo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO DIRETOR GERAL  
DO CAMPUS ESPERANÇA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 56/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 2 de junho de 2023.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e considerando a Resolução AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

I – Constituir a comissão local responsável pelo aferimento da veracidade das informações prestadas pelos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas inscritos nos Processos Seletivos dos cursos técnicos e superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança;

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida comissão:

Servidores	Matrícula	Função
Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto	1918874	Presidente
Antônio Jesus Souza Melo Neto	2089916	Titular
Elian Silva Bezerra	1218035	Titular
Érika Rodrigues Dias	2184355	Titular
Lúcia de Fátima Araújo Souto Badu	1905900	Titular
Hozana Lira da Costa	2194658	1º Suplente
José Antônio Félix da Cunha	1807099	2º Suplente
Antônio Dias dos Santos Junior	2169611	3º Suplente
Alan Kleydson Rocha Diniz	2276027	4º Suplente

III – O procedimento de heteroidentificação será realizado com os candidatos ingressantes, pelo SISU e pelos processos seletivos realizados internamente, no período anterior à matrícula para o segundo semestre do ano de 2023, garantindo rigor constitucional no cumprimento da chancela das políticas públicas afirmativas;

IV - Tornar sem efeito a Portaria 32/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 1 de março de 2023.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Valnir Vasconcelos Lira (1446519)  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 02/06/2023 09:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 434542

Verificador: 892ff938e1

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 57/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 2 de junho de 2023.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e considerando a Resolução AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

I - Constituir a Comissão Recursal do Procedimento de Heteroidentificação, no âmbito do IFPB Campus Esperança;

II - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Emerson Jeronimo	3282040	Presidente
Fábio Evangelista Soares	1963280	Titular
Josias Silvano de Barros	1426270	Titular
Geniele Trajano da Silva	2276176	1º Suplente
Robério do Nascimento	1157170	2º Suplente

III - O procedimento de heteroidentificação recursal será realizado com os candidatos ingressantes, pelo SISU e pelos processos seletivos realizados internamente, que entraram com recurso no procedimento padrão de heteroidentificação, no período anterior à matrícula para o segundo semestre do ano de 2023, garantindo rigor constitucional no cumprimento da chancela das políticas públicas afirmativas;

IV - Tornar sem efeito a Portaria 33/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 1 de março de 2023.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Valnir Vasconcelos Lira (1446519)  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 02/06/2023 09:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 434565

Verificador: 5aeeacad1c

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 58/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 21 de junho de 2023.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA designado pela Portaria no 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adiar, no período de 10/07/2023 a 30/07/2023, as férias regulamentares relativas ao exercício 2023, do servidor Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto, ocupante do cargo de professor, Matrícula SIAPE nº 1423043, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Esperança, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de 02/10/2023 a 22/10/2023 (21 dias).

**Art.2º** - Essa mudança faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de demandas ao setor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)  
**Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)**  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 21/06/2023 08:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 441082  
Verificador: ac2571dbc4  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 59/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 30 de junho de 2023.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000869.2021-53 e no Despacho 375393 do Coordenador de Compras e Licitações do Campus Esperança, de 04 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 16/2022 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., CNPJ n.º 05.340.639/0001-30;

Nome do Servidor	Matrícula	Função
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor de Contratos
Emerson Jeronimo	3282040	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto

**Art. 2º** O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, para a frota de veículos e utilitários automotores do Instituto Federal da Paraíba - Campus Esperança, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 3º** Caberá ao Gestor de Contratos coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**Art. 4º** Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**Art. 5º** Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**Art. 6º** Os fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

**Art. 7º** Fica autorizado ao Gestor de Contratos emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 8º** A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

**Art. 9º** Tornar sem efeito a Portaria 7/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB.

*(assinado eletronicamente)*  
**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 30/06/2023 13:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 444103

Verificador: f38574900d

Código de Autenticação:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA**

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000